



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 035 DE 2024**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digne-se S. Excia. em autorizar a construção de uma lombada, em ponto estratégico, na Rua Capitão Ciriaco Barbosa de Campos, nesta cidade.

A implantação de obstáculos ou lombadas como popularmente é chamado é um meio de inibir o uso de alta velocidade em determinadas vias públicas, pontos de incidências de maior perigo aos transeuntes e ao tráfego de modo geral.

Serve como uma forma de segurança das vias, numa maneira de controle natural exercido por essa espécie de equipamento de segurança, pois o motorista é obrigado a reduzir a velocidade, sob pena de danificar o veículo.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
28 de Março de 2024.

**JOSENI RIBEIRO BARBOSA**  
(Vereadora)